

ESTÁGIO EM PSICOLOGIA NO PROJETO VIVA A VIDA

Este documento se propõe a estabelecer normas de inserção e execução de estágio em Psicologia no Projeto Viva a Vida, levando em conta a **Lei 11.788/2008** que dispõe e regulariza quanto às normas referentes ao estágio de estudantes.

O Projeto Viva a Vida é vinculado a Fundação Fé e Alegria, ONG, e executa a Política de Assistência Social no município de Vitória através de parceria e convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória.

Apesar da evidente vinculação deste serviço à área da Assistência Social, a Psicologia se insere neste contexto a partir do surgimento da necessidade de aproximação com outras áreas de conhecimento ante a complexidade vigente. Neste caso, a psicologia contribui na construção da pluralidade de olhares em direção aos fenômenos que compõem o ser humano, especialmente crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Neste sentido, agrega forças na garantia destes direitos, como está expresso na legislação da proteção social básica e especial prevista no PNAS (Plano Nacional da Assistência Social). O psicólogo buscará nesta função atravessar o histórico de violações, visando a superação das vulnerabilidades, por meio da escuta, acolhimento, bem como mobilizações junto às políticas públicas no foco de construção de novas respostas possíveis.

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos -



Fé e Alegria

Movimento de Educação Popular Integral e Promoção Social

relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (PNAS, pág. 27 e 28)

Já a proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situações de violação de direitos, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

São serviços que requerem acompanhamento individual, e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do executivo. A proteção social especial se subdivide em duas modalidades: Serviços de Média e Serviços de Alta Complexidade:

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- Serviço de orientação e apoio sócio-familiar;
- Plantão Social;
- Abordagem de Rua;
- Cuidado no Domicílio;
- Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas sócio-educativas em meio-aberto (PSC – Prestação de Serviços à Comunidade e LA – Liberdade Assistida). (PNAS, pág. 31 e 32)



Fé e Alegria

Movimento de Educação Popular Integral e Promoção Social

- Serviço de atenção a idosos, suas famílias e cuidadores.

A proteção especial de média complexidade tem como equipamento o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), visando a orientação, o convívio e o fortalecimento dos vínculos familiar e comunitário. Difere-se da proteção básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos. (PNAS, pág. 32).

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram com os vínculos familiares rompidos, sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário, tais como:

- Atendimento Integral Institucional;
- Casa Lar;
- República;
- Casa de Passagem;
- Albergue;
- Família Substituta;
- Família Acolhedora;
- Medidas sócio-educativas restritivas e privativas de liberdade (Semi-liberdade, Internação provisória e sentenciada);
- Trabalho protegido. (PNAS, pág. 32)

O Projeto Viva a Vida executa a Política Pública de Assistência Social referente aos serviços de proteção social especial de Alta Complexidade destinados a crianças e adolescentes sob medida protetiva em acolhimento institucional. É responsável pela administração de 05 Unidades de Acolhimento Institucional, no município de Vitória, que atendem crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com a faixa etária entre 0 e 18 anos incompletos e que estão em situação de risco social e pessoal.



Fé e Alegria

Movimento de Educação Popular Integral e Promoção Social

As unidades de acolhimento institucional vinculadas ao Projeto “Viva a Vida” compreendem a Casa de Acolhida, os Centros de Vivência I, II e III, e a Casa Lar.

A Casa de Acolhida constitui-se em uma casa de passagem, de caráter transitório e provisório de curta permanência, acolhe crianças e adolescentes entre 7 e 18 anos incompletos, de ambos os sexos, encaminhados pelos seguintes órgãos: Vara Especializada da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares do Município de Vitória. Possui Equipe técnica permanente composta por um coordenador, um assistente social e um psicólogo.

O Centro de Vivência I constitui-se em um espaço de caráter provisório de curta e longa permanência, acolhe crianças na faixa etária entre 0 e 7 anos incompletos, de ambos os sexos, encaminhadas pelos seguintes órgãos: Vara Especializada da Infância e Juventude de Vitória e Conselhos Tutelares do Município de Vitória, Espírito Santo. Em seu quadro técnico somente o coordenador é fixo, o assistente social e o psicólogo também compõem a Equipe técnica de outra unidade do Projeto Viva a Vida (Casa Lar).

O Centro de Vivência II é uma unidade de acolhimento de caráter de média a longa permanência, atende crianças e adolescentes, na faixa etária entre 7 e 12 anos incompletos, de ambos os sexos, encaminhadas pela Casa de Acolhida ou pelo Centro de Vivência I do Projeto Viva a Vida. A Equipe técnica é composta por um coordenador fixo, e um assistente social e um psicólogo que também compõem o quadro técnico do Centro de Vivência III.

O Centro De Vivência III constitui-se em um espaço de longa permanência, que atende, prioritariamente, adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos, de ambos os sexos, encaminhados pela Casa de Acolhida ou pelo Centro de Vivência II do Projeto Viva a Vida. Em seu quadro técnico possui um coordenador fixo e um assistente social, um psicólogo que atuam também no Centro de Vivência II.

A Casa Lar: nessa unidade são atendidos adolescentes com chances remotas de reinserção familiar e, ou adoção, o que resulta em uma permanência mais duradoura, Encaminhados pelos Centros de Vivência II e III. A equipe técnica é composta por um



Fé e Alegria

Movimento de Educação Popular Integral e Promoção Social

coordenador fixo, um assistente social e um psicólogo que atendem também ao Centro de Vivência I.

Nesse contexto, a psicologia, apesar de regulamentada há quatro décadas, ainda enfrenta muitos desafios. Atualmente, muitas são as aberturas de novos campos de atuação para o psicólogo, em especial, nos serviços públicos e no terceiro setor.

Como colocado por Pesente e Scaramussa, foi nas décadas de 1970 e 1980, no bojo de um ideário de preservação dos direitos da criança e do adolescente e da necessidade de se criar estratégias que pudessem efetivar a garantia de tais direitos, que surgem várias Organizações não Governamentais (ONGs) relacionadas ao tema.

Cabe salientar que tais instituições, de finalidade pública e sem fins lucrativos, desenvolvem ações em diferentes áreas da sociedade, podendo até exercer um papel de complementar o trabalho do estado mediante a firmação convênios. Assim, as ONGs a partir da mobilização da opinião pública e da organização da sociedade civil desenvolvem trabalhos que visam melhorar determinados aspectos da sociedade

Dessa maneira, o terceiro setor tornou-se mais um espaço de trabalho para a psicologia, que se vê com a difícil tarefa de reinventar suas possibilidades de atuação, o que implica necessariamente ao rompimento com os modelos estereotipados de inserção do profissional psicólogo ainda voltado ao atendimento clínico curativo (PESENTE E SCARAMUSSA, 2008).

A efetivação de uma prática mais próxima da realidade social que engendre as mudanças necessárias neste campo de atuação é um desafio que vem sendo enfrentado. Ainda sobre a produção de uma atuação coerente da Psicologia no contexto social, afirmam Andrade e Novo (*apud* PESENTE E SCARAMUSSA, 2008, P.77) que “o trabalho do psicólogo junto aos grupos sociais mais expropriados dos direitos da cidadania tem exigido o contínuo repensar suas referências teóricas, assim como sua participação efetiva na transformação de uma sociedade autoritária e excludente”



Fé e Alegria

Movimento de Educação Popular Integral e Promoção Social

Dessa forma, o estágio em psicologia no Projeto Viva a Vida, justifica-se de modo que se configura em uma oportunidade de pensar novas práticas e novas possibilidades de inserção do saber psicológico, que possam atuar tendo em vista as produções sociais e rompendo com as formas reducionistas e individualizantes presentes na história desse saber.

Sendo assim, destacaremos a seguir alguns critérios para a inserção em estágio curricular e supervisionado no Projeto Viva a Vida da Fundação Fé e Alegria.

INSERÇÃO:

1. Dos Pré-requisitos necessários

- Estar inserido em Estágio Curricular;
- A Entidade de Ensino deverá estar regularizada junto ao MEC;
- O acadêmico deverá estar matriculado em Entidade de Ensino cuja modalidade do ensino seja presencial;
- Já deverão ter sido cursadas disciplinas essenciais que toquem, direta ou indiretamente, o trabalho em Acolhimento Institucional: Psicologia Social, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia Institucional e afins;
- O vínculo do estagiário com a Unidade de Ensino deverá ser por meio de Estágio Obrigatório;
- Tempo máximo de 1 (um) ano;
- Deverá ser enviado anteriormente pré-projeto onde conste, em linhas gerais: introdução / objetivos / metodologia / cronograma.
- O acadêmico deverá cumprir uma carga horária de 06 horas semanais, 02 vezes por semana;
- O trabalho do estagiário será monitorado pelo técnico de referência por meio do acompanhamento cotidiano bem como por meio de relatório, com periodicidade a ser combinada entre técnico, estagiário e Unidade de Ensino;



Fé e Alegria

Movimento de Educação Popular Integral e Promoção Social

- Será celebrado Termo de Compromisso, onde serão firmados todos os parâmetros já definidos (objetivos, periodicidade, carga horária, acompanhamento, etc.).

2. Das Características do Campo de Estágio:

- O estágio em Psicologia no Projeto Viva a Vida terá como foco a intervenção junto às crianças e adolescentes dentro da unidade de acolhimento, e em intervenções pontuais junto às famílias quando se avaliar viável;
- O Projeto Viva a Vida oferecerá somente 03 vagas de estágio por período, tendo em vista o número de profissionais de Psicologia que atuam no Projeto;
- O estágio não será remunerado;
- Os campos de estágio serão as 05 Unidades de Acolhimento Institucional;
- Será oferecida uma (1) refeição (almoço ou lanche) ao acadêmico.

3. Do Desligamento

O desligamento se dará:

- Ao final do estágio supervisionado;
- Caso o acadêmico falte ao estágio por 01 mês sem justificativas;
- Se o acadêmico violar o código de ética profissional;
- Se o acadêmico usar de qualquer tipo de violência contra crianças, adolescentes, familiares ou profissionais da Instituição;
- Se o acadêmico não cumprir com as atividades propostas pelo profissional do campo sem nenhuma justificativa.

Bibliografia

- **“ONG E PSICOLOGIA: ESPAÇOS DE CRIAÇÃO”**. A produção da psicologia social no ES: memórias, interfaces e compromissos. Lucinéia Pesente e Roberta Scaramussa. ABRAPSO, Regional Espírito Santo, 2008.